Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

01

PROCESSO Nº 185/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 81/2013.

AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401.0824400242.111.4490.52 (1142)

TCE OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

02

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

03

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 962 de 22/02/13 pg nº 4C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 04
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/08/001848

Data Protoc. : 29/08/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/29/08/2013

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PROTOCOLO 1848/2013

74/2013

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de aquisição de Aquisição de Climatiza dores, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Und	Material	Unit. R$	Total R$
01	4	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 820 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica	1450,00	5800,00
02	2	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.090 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica	1650,00	3300,00
03	2	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs** com as seguintes especificações:	2303,00	4606,00

06

			Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.650 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica		
04	1	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2.340 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica.	2905,00	2905,00
				VALOR TOTAL R$	16.611,00

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Administração**	TETO MÁXIMO: R$ 16.611,00
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente**	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fl. 07

(X)	DEFERIDO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**	**Reserva financeira em**
( )	INDEFERIDO	**1401.082440024.2111.4490.52 (1142)** **1401.082440024.2111.4490.52 (1143)** **Reserva dotação orçamentária** Data: 29/08/2013	Data: 29/08/2013
André Ademir Guidin		*Geni Sabbi Detoni*	*Luciani Cenci*

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Ana Bárbara Crestani.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 29 de Agosto 2013.

Ana Bárbara Crestani
Secretaria de Assistência Social

MUN. DE CHAPINSINHO PR
Fls: 08
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;

1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;

1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;

1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;

1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;

1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.

1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.

1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante

1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.

1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.

1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.

1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.

Pesquisa de preços - Aparelhos de Ar Condicionado e Serviços

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
01	40		**Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 820 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	1,650,00	66,000,00
02	45		**Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.090 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	2,679,00	45,555,00
03	40		**Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.650 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional	2,303,00	92,120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 09
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**		
04	40		**Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2.340 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	2,905,00	116,200,00
05	20		**Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.300m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	5,976,00	119,520,00
06	50		**Ar-condicionado tipo split high wall 28000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2500 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro	5.100,00	255,000,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**		
07	15		**Ar-condicionado tipo split high wall 48000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2.100 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	7.565,00	113.475,00
08			Manutenção Preventiva (Anexo II) 150,00		
09			Manutenção Corretiva (Anexo II) 150,00		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Antoniali Mat. Elétricos Ltda

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO/PR
Fls: 12
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;

1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;

1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;

1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;

1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;

1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.

1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.

1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante

1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.

1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.

1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.

1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.

Antonialli Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 07.005.073/0001-15

ANEXO II

Fls. 23

Quadro de resumo de Serviços			
Classificação	**Serviços**	**Aplicação**	**Frequência**
Manutenção Preventiva (MP)	Verificar todos os modos funcionais dos equipamentos	**Todos os Equipamentos**	**Semestral**
	Verificar a pressão de descarga e sucção		
	Verificar circuito elétrico e eletrônico (estado dos bornes, disjuntores, placas, leds, etc.)		
	Verificar e sanar ruídos, gotejamentos e vazamentos		
	Verificar fixações		
	Limpeza de filtros de ar e drenos dos equipamentos		
	Limpeza externa das unidades condensadoras		
	Emitir Relatório de Serviços, conforme descrito nesta Especificação Técnica Manutenção Corretiva (MC)		
	Despesas de retirada e recolocação		
Manutenção Corretiva	Verificar e relatar diagnóstico do equipamento defeituoso	**Todos os Equipamentos**	**Eventual**
	Emitir Relatório de Serviços, conforme descrito nesta Especificação Técnica		
	Caso não seja possível o conserto no atendimento, programar o retorno para conclusão dos serviços		
	Fornecer descrição técnica dos componentes defeituosos identificados no Relatório de Serviços		

150,00

150,00

Antoniali Mat. Elétricos Ltda

Pesquisa de preços - Aparelhos de Ar Condicionado e Serviços

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
01	40		**Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 820 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	1.450,00	58.000,00
02	45		**Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.090 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	1.650,00	74.250,00
03	40		**Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.650 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional	2.500,00	100.000,00

			Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**		
04	40		**Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2.340 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	3.350,00	133.000,00
05	20		**Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs** com as seguintes especificações: → Piso/Teto Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B ñ existe mínimo! Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.300m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	5.583,00	111.660,00
06	50		**Ar-condicionado tipo split high wall 28000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2500 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro	4.170,00	208.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Fls: 15
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**		
07	15		**Ar-condicionado tipo split high wall 48000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2.100 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	6.600,00	99.000,00
08			Manutenção Preventiva (Anexo II)		
09			Manutenção Corretiva (Anexo II)		

Piso/teto

→ ñ existe / selo D

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 46

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 17
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;

1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;

1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;

1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;

1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;

1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.

1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.

1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante

1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.

1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.

1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.

1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.

ANEXO II

Quadro de resumo de Serviços			
Classificação	**Serviços**	**Aplicação**	**Frequência**
Manutenção Preventiva (MP)	Verificar todos os modos funcionais dos equipamentos	**Todos os Equipamentos**	**Semestral**
	Verificar a pressão de descarga e sucção		
	Verificar circuito elétrico e eletrônico (estado dos bornes, disjuntores, placas, leds, etc.)		
	Verificar e sanar ruídos, gotejamentos e vazamentos		
	Verificar fixações		
	Limpeza de filtros de ar e drenos dos equipamentos		
	Limpeza externa das unidades condensadoras		
	Emitir Relatório de Serviços, conforme descrito nesta Especificação Técnica Manutenção Corretiva (MC)		
	Despesas de retirada e recolocação		
Manutenção Corretiva	Verificar e relatar diagnóstico do equipamento defeituoso	**Todos os Equipamentos**	**Eventual**
	Emitir Relatório de Serviços, conforme descrito nesta Especificação Técnica		
	Caso não seja possível o conserto no atendimento, programar o retorno para conclusão dos serviços		
	Fornecer descrição técnica dos componentes defeituosos identificados no Relatório de Serviços		

200,00

160,00

12.709.134/0001-65

Dionice Comunello

ORDETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Av. XV de Novembro, 5799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Fls: 18
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pesquisa de preços - Aparelhos de Ar Condicionado e Serviços

Fls. 19

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
01	40		**Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 820 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	R$ 1.680,00	R$ 67.200,00
02	45		**Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.090 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	R$ 1.880,00	R$ 84.600,00
03	40		**Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.650 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional	R$ 2.870,00	R$: 114.800,00

			Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**		
04	40		**Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2.340 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	R$: 3.430,00	R$: 137.200,00
05	20		**Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.300m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I** TETO	R$ 5.900,00	R$: 118.000,00
06	50		**Ar-condicionado tipo split high wall 28000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2500 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro TETO	R$ 5.600,00	R$: 280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 20

			Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**		
07	15		**Ar-condicionado tipo split high wall 48000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2.100 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica **Instalado – conforme Anexo I**	R$:6.900,00	R$: 103.500,00
08			Manutenção Preventiva (Anexo II)		
09			Manutenção Corretiva (Anexo II)		

TETO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 21
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

05.192.025/0001-58
P.V.T. Móveis e Eletrodomésticos Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

ANEXO I

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 22
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;

1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;

1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;

1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;

1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;

1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.

1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.

1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante

1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.

1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.

1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.

1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Fls: 23
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Quadro de resumo de Serviços			
Classificação	**Serviços**	**Aplicação**	**Frequência**
Manutenção Preventiva (MP)	Verificar todos os modos funcionais dos equipamentos	**Todos os Equipamentos**	**Semestral**
	Verificar a pressão de descarga e sucção		
	Verificar circuito elétrico e eletrônico (estado dos bornes, disjuntores, placas, leds, etc.)		
	Verificar e sanar ruídos, gotejamentos e vazamentos		
	Verificar fixações		
	Limpeza de filtros de ar e drenos dos equipamentos		
	Limpeza externa das unidades condensadoras		
	Emitir Relatório de Serviços, conforme descrito nesta Especificação Técnica Manutenção Corretiva (MC)		
	Despesas de retirada e recolocação		
Manutenção Corretiva	Verificar e relatar diagnóstico do equipamento defeituoso	**Todos os Equipamentos**	**Eventual**
	Emitir Relatório de Serviços, conforme descrito nesta Especificação Técnica		
	Caso não seja possível o conserto no atendimento, programar o retorno para conclusão dos serviços		
	Fornecer descrição técnica dos componentes defeituosos identificados no Relatório de Serviços		

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 24

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1848/2013,** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Assistência Social, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1401.0824400242.111.4490.52 (1142)
1401.0824400242.111.4490.52 (1143)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 18 de outubro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883-

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 81/2013

AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 26
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 81/2013

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Data da Licitação	**: 08 DE NOVEMBRO DE 2013**
Horário de entrega dos envelopes	**: Até às 10:00 horas**
Início da Disputa de Preços	**: Às 10:10 horas**
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo I deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.3 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.4. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

MUN DE CHOPINZINHO Fls. 27 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, entre o horário de 09:30 às 09:55 horas, com prazo de tolerância de 05 (cinco) minutos.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 2**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 3**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **anexo 4**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **anexo 7**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (ANEXO 8), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 8, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa, e;

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

8.1.2 A não entrega dos documentos exigidos no item 3.2 letra "a", "b", "c", "d", "e" e "f", com exceção da letra "f" que é opcional, implicará no não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.1.3 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, acompanhada da CSJC, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUN. DE CHOPINZINHO Fls. 28 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº (inserir número)/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa preferencialmente em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.
c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.
d) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos Produtos e indicação da marca e modelo. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO por ITEM** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 – Para as Empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.

1. **Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR.**
2. **Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.**

MUN. DE CHOPINZINHO - SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29

3. **Declaração de que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 80 (oitenta) quilômetros de Chopinzinho, com a indicação do Nome da loja/oficina, endereço completo, nome, CPF e telefone de contato do responsável.**

4.4.2 – Para as Empresas NÃO cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.

a) Contrato Social e últimas alterações.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei.

c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.

d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital.

h) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do Anexo 9.

i) **Declaração de que possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 80 (oitenta) quilômetros de Chopinzinho, com a indicação do Nome da loja/oficina, endereço completo, nome, CPF e telefone de contato do responsável.**

4.4.3 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.4 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.5 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

4.4.8 O Certificado de Registro Cadastral poderá ser feito até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura das propostas, através de requerimento próprio, acompanhado da documentação pertinente, protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.

b) Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.

MUN. DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 30

d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX , do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores unitários ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequencia dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra *"d.3"*, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

f.3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classifica-

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 31
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ção, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

MUN. DE CHOPINZINHO Fls: 32 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os equipamentos objetos desta licitação deverão ser entregues instalados e em pleno funcionamento em até 30 (trinta) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e no CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida, e serão analisados e fiscalizados pela Senhora Ana Bárbara Crestani, Secretária Municipal de Assistência Social. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos e/ou produtos fornecidos.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou equipamento em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos equipamentos e produtos fornecidos.

9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e/ou produtos e apresentação da Nota Fiscal.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 33
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

9.5. **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

MUN. DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
34

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: ***SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1401.0824400242.111.4490.52 (1142) – 1401.0824400242.111.4490.52 (1143).***

11.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de **R$ 16.611,00 (dezesseis mil, seiscentos e onze reais).**

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1: Descrição dos Equipamentos/Produtos.
ANEXO 2: Modelo de Declaração Credenciamento específico.
ANEXO 3: Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
ANEXO 4: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação.
ANEXO 5: Modelo de Proposta de preços.
ANEXO 6: Minuta do Contrato.
ANEXO 7: Modelo de Termo de Recebimento de Edital.
ANEXO 8: Modelo de Declaração de Enquadramento de Porte da Empresa.
ANEXO 9: Declaração que não emprega menores.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** – PR. não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

36

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3242-8600, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.13 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO Fls. 36 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Und	Material	Unit. R$	Total R$
01	4	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 820 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros Suporte metálico externo Serviços de Instalação de todo o equipamento	1.450,00	5.800,00
02	2	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.090 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros Suporte metálico externo Serviços de Instalação de todo o equipamento	1.650,00	3.300,00
03	2	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 1.650 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano	2.303,00	4.606,00

			Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros Suporte metálico externo Serviços de Instalação de todo o equipamento		
04	1	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2.340 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros Suporte metálico externo Serviços de Instalação de todo o equipamento	2.905,00	2.905,00
VALOR TOTAL R$					**16.611,00**

1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;
1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;
1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;
1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;
1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;
1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.
1.7 - Também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.
1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato.
1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.
1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.
1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo de fixação com tubulação e fiação de até 5m.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 38
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na rua....., CNPJ nº ..... através de seu....., outorga ao Sr. ....., RG nº....., amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 81/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável legal pela proponente
RG nº
CPF nº

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 39
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 81/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 40
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO Fls: 48 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unld.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R$	Total – R$

Total geral (por extenso)

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes, **mão de obra para a instalação** e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega e instalação: 30 (trinta) dias.

Dados Bancários:
Nome do Banco:
Número da Agência:
Número da Conta Corrente:

Local da Entrega e Instalação: No prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Chopinzinho – PR.

Local de data

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:
CPF:
RG:
Cargo na Empresa:

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

(Apresentar a Proposta em papel timbrado da Empresa)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 42

ANEXO 6

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ---------

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ---------- ----------, município de ....., estado do ....., com CNPJ nº ----------, Inscrição Estadual nº ---------- , neste ato representada pelo senhor(a) ---------- portador(a) do CPF nº ---------- ---------- e do RG nº ----------.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 185/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 81/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 81/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R$ ..... (.....), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA DE*** .....

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega e a instalação do(s) equipamentos(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No prédio do CEOCA e CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 81/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

MUN. DE CHOPINZINHO COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 43

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo(a) Secretário(a) Municipal de ....., senhor(a) ....., estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
44
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ... de ..... de.....

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 45
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 81/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO:

_____

_____

CNPJ DA EMPRESA:_____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 81/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO _____/_____/_____

_____
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

46

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____(indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

_____

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

47

ANEXO 9

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Processo Licitatório nº 185/2013
Edital nº 81/2013
Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 185/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 81/2013, que objetiva a aquisição de climatizadores para a Secretaria de Assistência Social, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/07 dos presentes autos.

Consta informação da Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.07), responsável pelo setor contábil e orçamentário, existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

Denota-se que foram juntados 03 (três) orçamentos, de fornecedores distintos, demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, cumprindo as exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Da análise da documentação apresentada, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 21 de outubro de 2.013.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 25 de outubro de 2013
Ano: XI
Edição nº 520
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você

Fls: 49

Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1496

Senhor, maravilhas Tu tens nos dado.
Que elas sejam usada para o bem.
Que cada caractere, seja um instrumento de temperança.
Que tenhamos Sabedoria para crescer e Humildade ao errarmos.
Que sejamos, para os outros, a porta de entrada para Tua mensagem.
Que façamos com que todos saibam dos acontecimentos.
Que nosso jornal seja um canal de bênçãos para falar espalhar o bem.
Abençoa-nos, Senhor, meu Deus Comunicador do Universo.
Deus de infinita imparcialidade e de justiça.
Cremos que fomos escolhidos por Ti,
para proclamar a verdade e as Tuas maravilhas.
Pai, Irmão, Consolador, Amigo e Senhor;
Desde o princípio comunicas ao homem através das letras.
Humildemente pedimos sua benção. Amém.

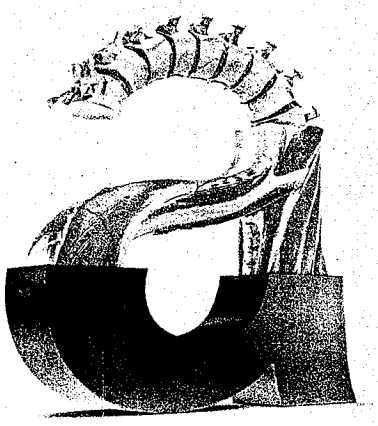

Nossa vida é fazer jornal para você

Tribuna 10 Anos

Desde 23 de outubro de 2003

Tribuna
Chopinzinho, sexta - Feira, 25 de outubro 2013

PUBLICAÇÕES LEG
MUNICÍPIO DE CHOPIN

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 81/2013. Data da Licitação: 08 de novembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 82/2013. Data da Licitação: 11 de novembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Assistência Social. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

CARTA DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 79/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – STPP DE CHOPINZINHO.

Esclarecemos a quem interessar possa que para efeito de Proposta de Preços, fica estipulado o valor máximo em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o Termo de Referência – Anexo 1 - do Edital e Termos de Publicação do Certame no Sitio Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Para tanto, os Itens 9 e 11 do Edital passam a ter a Seguinte redação:

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico, que corresponderá aos serviços executados, sendo que o teto máximo para a contratação é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 0301.0412200052.005.3390.39 (368).

Para que todas as empresas que retiraram o Edital tenham tempo hábil para elaborar suas propostas, fica determinada nova data da referida licitação, conforme abaixo:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Data da Licitação: 07 DE NOVEMBRO DE 2013
Horário : 10:00 horas
Local : Sala de Licitações da Prefeitura
Rua Santos Dumont, n.º 3.883
CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

Chopinzinho, 23 de outubro de 2013

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

DECRETO Nº 366/2013

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel: Parte da Chácara nº 208, Matricula nº 25.723, quadro urbano deste Município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o **desmembramento** de parte do imóvel denominado: ***Parte da Chácara nº208, matrícula nº 25.723***, de propriedade de ***VALMOR ZANCHETTA e LUCELAINE BAGGIO ZANCHETTA***, quadro urbano deste município, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº2014 de 19 de setembro de 2013 e ART 20133077294.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel Parte da Chácara nº208, matrícula nº 25.723, com área de **3.686,21m²** (três mil, seiscentos e oitenta e seis metros e vinte e um centímetros quadrados), a qual passa a constituir o Lote: *Parte da Chácara 208-C*, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confronta-se com **Sonimar Riquetti, Chácara 207-E, Mat. 26.133**
LESTE: Confronta-se com **Valmor Zanchetta, Parte da Chácara nº 208, Mat. 25.723**

DECRETO Nº 369/2013

Regulamenta a Lei nº 3.185 de 23 de outubro de 2013, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.183/2013, de 23/10/2013,

DECRETA:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no Município.

Art. 2º - São atividades da COMDEC:

I - Coordenar e executar as ações de defesa civil;

II - Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;

III - Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil ;

IV - Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenclais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;

V - Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;

VI - Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;

VII - Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;

VIII - Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergências ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

IX - Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

X - Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

XI - Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

XII - Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

XIII - Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIV - Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;

XV - Implantar programas de treinamento para voluntariado;

XVI - Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XVII - Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);

XVIII - Promover mobilização social visando a implantação de NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:

I – Coordenador ou Secretário-Executivo;

II - Conselho Municipal;

III - Secretaria;

IV - Setor Técnico;

V - Setor Operativo;

Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretario-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Decreto.

Art. 4º - Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC compete:

I - Convocar as reuniões da Coordenadoria;

- Representar
- Representar
- Representar
- Representar
- Representar
- Representar
- Representar
- Representar
- Representar
- Representar

Parágrafo Ú
remuneração, salvo em viag
de pousada, alimentação e t

Art. 6º - À Se

I - Implantar
equipamentos a serem conv

II - Secretaria

Art. 7º - Ao S

I - Implantar
vulnerabilidades e riscos de

II - Implantar

III - Promover
população, motivando ações

IV - Estar
acompanhamento para exec

Art. 8º - Ao S

I - Implementa

II - Executar a
desastres.

Art. 9º - No e
físicas ou jurídicas colabora
que estão sujeitas a populaç

Art. 10 - Os r
utilizados para as seguintes

a) diárias e tr

b) aquisição c

c) serviços de

d) aquisição
permanente); e

e) obras e rec

Art. 11 - A co
feita mediante os seguintes

a) Fatura e N

b) Balancete

d) Nota de pa

Art. 12 – O M
da rede de ensino municipal

Art. 13 - Est
disposições em contrário.

GABINETE DO

BOA VISTA DA APARECIDA

PREFEITURA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que alterou a data de abertura da licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando à aquisição de Materiais e Equipamentos para o centro odontológico do Município, em decorrência da ausência do Pregoeiro por motivo de saúde. Passando a data de abertura para o seguinte dia:
- Data de abertura: 01/11/2013 Horário: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

Ratifica que a íntegra do instrumento acima, maiores informações poderá ser obtida pessoalmente junto a prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:30 horas. PUBLIQUE–SE
Boa Vista da Aparecida, 23 de outubro de 2013.
Wolnei Antônio Savaris - Prefeito Municipal

Doc71961

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Em conformidade com a Ata datada em 23/10/2013, ADJUDICO o processo licitatório na modalidade acima descrita, tendo por objeto a locação e instalação de infraestrutura para eventos municipais do tipo sonorização e iluminação, a favor da empresa:

LOTE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR FINAL DO LOTE
01	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO NATAL DE LUZ	MAURO JOSÉ MARTINELLO ME CNPJ: 07.576.497/0001-30	R$ 21.550,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO			R$ 21.550,00

Bom Sucesso do Sul, 24 de outubro de 2013.
Luciano Comunello - Pregoeiro

Doc71950

CHOPINZINHO

PREFEITURA

CARTA DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 79/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – STPP DE CHOPINZINHO.

Esclarecemos a quem interessar possa que para efeito da Proposta de Preços, fica estipulado o valor máximo em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o Termo de Referência – Anexo I - do Edital e Termos de Publicação do Certame no Sítio Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para tanto, os Itens 9 e 11 do Edital passam a ter a seguinte redação:

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Pela fiel e perfeita fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega de Nota Fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico, que corresponderá aos serviços executados, sendo que o seu valor para a contratação é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 4.0.90.52 (2.005) 3.3.90.39 (1656).

Para que todas as empresas que retiraram o Edital tenham tempo hábil para elaborar suas propostas, fica determinada nova data da referida licitação, conforme abaixo:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Data da Licitação: **07 DE NOVEMBRO DE 2013**
Horário: **10:00 horas**
Local: Sala de Licitações da Prefeitura
Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP 85770-000 – Chopinzinho – Paraná

Chopinzinho, 23 de outubro de 2013

Roberto Alencar Prizemenuk
Pregoeiro

Doc71876

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR,

Modalidade: Pregão Presencial nº 81/2013. Data da Licitação: 08 de novembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social. Local da Licitação: Sala de Licitações–Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.
Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 82/2013. Data da Licitação: 11 de novembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Assistência Social. Local da Licitação: Sala de Licitações–Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Doc72161

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.013

PROCESSO Nº. 088/2013 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 11/11/2013, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa medica, para realização de consultas na área de clinica geral (Estratégia da Saúde da Família–ESF); consultas medicas no Pronto Atendimento Municipal (Plantões noturnos); serviços de auditoria medica, bem como, serviços de motorista para ambulância/ carros leves e ônibus, para dar atendimento aos Programas do Ministério de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde", conforme especificado no anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Clevelândia, 24 de outubro de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoeira

Doc71942

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013–PROCESSO Nº. 089/2013
TIPO: Menor Preço – Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 13/11/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a: "Aquisição de equipamento e material de informática; equipamentos eletroeletrônicos; persianas, suportes e bandos; e, locação de maquinas copiadoras/impressoras, para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referencia anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis. Clevelândia, 24 de outubro de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoeira

Doc71948

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Adjudicação
Processo 139/2013 – Pregão 71/2013 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 22/10/2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Município, para o(s) proponente(s) abaixo listado(s):
Aquisição de um veículo novo para 5 passageiros

Lote	Proponente	CNPJ	R$/lote
01	Bonsai Motors Veículos Ltda	10348903/0003-83	35.000,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se este assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 25 de outubro de 2013.
Alessandro Krulikoski
Pregoeiro

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de novembro de 2013 10:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: VANDERLAN TAVARES

Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CPNJ: 05.192.025/0001-58
CPF: 967.596.159-72
RG: 57220295
E-mail: novo-lar@brturbo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de outubro de 2013 14:35
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: TIAGO SANDI

Razão Social: COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA
CPNJ: 13.598.570/0001-77
CPF: 074.412.439-55
RG: 54975107
Endereço:
Cidade / UF: LAGES / SC

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de outubro de 2013 08:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: SUPERAR LTDA

Razão Social: SUPERAR LTDA
CPNJ: 13.482.516/0001-61
CPF: 085.925.309-03
RG: 4450524
Endereço:
Cidade / UF: BLUMENAU / SC

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de outubro de 2013 08:17
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: FLAVIO DOS SANTOS

Razão Social: ORDETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPNJ: 12.709.134/0001-65
CPF: 026.556.009-83
RG: 3878745
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sábado, 26 de outubro de 2013 10:17
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: LUCIO FERREIRA DOS SANTOS

Razão Social: LS CLIMATIZAÃ□Ã□ES LTDA.
CPNJ: 10.197.752/0003-00
CPF: 993.778.619-34
RG: 5.063.620-8
Endereço:
Cidade / UF: PALMAS / TO

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 56

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 25 de outubro de 2013 17:34
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: WLADIMIR DIAS

Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÃ□TICA LTDA
CPNJ: 03.145.412/0001-08
CPF: 847.359.029-53
RG: 60259232
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 57

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 08:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Fls: 58

Visualização de Licitação por: Walter Dybas

Razão Social: AWD ComÃ©rcio de Eletro Eletronicos LTDA.
CPNJ: 17.059.712/0001-89
CPF: 872.239.539-34
RG: 48504370
E-mail: awdlicita@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 08:36
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: miteli h. soethe

Razão Social: zoz soethe ind e com
CPNJ: 10.327.100/0001-80
CPF: 071.643.209-93
RG: 5269701
E-mail: mitelisoethe@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: iporÃ£ do oeste / SC

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

Fls: 60

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2013 17:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: clodivaldocluiz martins

Razão Social: loja martins comercio de eletronicos ltda
CPNJ: 14.638.319/0001-51
CPF: 028.887.729-22
RG: 69589551
E-mail: lojamartinschz@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 16:05
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Fls: 61

Visualização de Licitação por: ZENO BORTOLOTTO

Razão Social: ZENO BORTOLOTTO-ME
CPNJ: 02.535.454/0001-92
CPF: 754.290.479-53
RG: 46352726
E-mail: zenoserigrfraf@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: coronel vivida / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

Fls: 62

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 14:42
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JOEL BALBINOT

Razão Social: PISOCENTER MATERIAIS DE CONSTRUÃ□Ã□O LTDA
CPNJ: 00.960.036/0001-17
CPF: 808.590.979-00
RG: 14/R-2.132.076 SSP/SC
E-mail: pisocenter@concordia.psi.br
Endereço:
Cidade / UF: CONCÃ□RDIA / SC

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013 13:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: DEOCLECIO DALZOTTO

Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CPNJ: 07.005.073/0001-15
CPF: 042.321.059-99
RG: 68944996
E-mail: eletroluzchz@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2013 11:27
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Alan Filippi Chiella

Razão Social: BSH REFRIGERAÃ□Ã□O LTDA
CPNJ: 86.744.539/0001-70
CPF: 072.841.919-02
RG: 90407287
E-mail: ivandro@innet.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Medianeira / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2013 11:10
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Gilson Gilberto Lise

Razão Social: Gilson Gilberto Lise ME
CPNJ: 04.255.660/0001-74
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330
E-mail: giga@wln.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Francisco BeltrÃ£o / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2013 10:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: BRUNO OLIVEIRA

Razão Social: Durval Garms Comercial LTDA - EPP
CPNJ: 04.387.362/0001-38
CPF: 384.876.978-60
RG: 473714735
E-mail: licitagarms@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: ParaguaÃ§u Paulista / SP

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

PMJ DE CHOPINZINHO
Fls: 66
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2013 10:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: MÃ´nica Michels

Razão Social: Itamar Luis GuimarÃ£es e Cia Ltda
CPNJ: 05.686.030/0001-17
CPF: 080.029.529-36
RG: 102534549
E-mail: megavendasdv@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Dois Vizinhos / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2013 13:35
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Dilso Luiz Fraporti EPP

Razão Social: dilso luiz fraporti-epp
CPNJ: 15.068.663/0001-15
CPF: 662.482.300-30
RG: 3055021012
E-mail: adovandro@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: encantado / RS

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fls: 68

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de novembro de 2013 15:55
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: JOSE ROBERTO PERAS

Razão Social: PERAS & ROSSI LTDA
CPNJ: 04.563.324/0001-99
CPF: 328.847.299-68
RG: 1.323.932
E-mail: embralon@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: LONDRINA / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 185/2013 Pregao No 81/2013

Razao Social: 2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Endereco: Rua 14 de Dezembro, 4.325 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: DEOCLECIO DALZOTTO
RG: 00.000.000-0 CPF: 042.321.059-99
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2839 - ZENO BORTOLOTTO
Credenciado: Sim
CNPJ: 02.535.454/0001-92
Endereco: Rua da Liberdade, no 240 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85550-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ZENO BORTOLOTTO
RG: 00.000.000-0 CPF: 754.290.479-53
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4610 - LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 14.638.319/0001-51
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ANTONIO CLAUDIO MARTINS
RG: 00.000.000-0 CPF: 546.465.619-72
Telefone:
E-mail: Assinatura:

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

Fls: 71

PROPOSTA DE PRECOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 081/2013

A Empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, Endereço Rua 14 de Dezembro 4325, centro, Chopinzinho PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr Antonio Luzza, portador do documento de identidade RG nº 35960449 PR , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 487.018.409-59 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Material	Marca/mod	Unit R$	Total R$
01	04	**Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs** com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bacteria Vazao de ar minima: 820 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica Tubulacao de cobre e fiacao - ate 05 (cinco) metros Suporte metalico externo Servicos de Instalacao de todo o equipamento	AUSTIN	R$ 1.420,00	R$ 5.680,00

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

02	02	**Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs** com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bacteria Vazao de ar minima: 1.090 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica Tubulacao de cobre e fiacao - ate 05 (cinco) metros Suporte metalico externo Servicos de Instalacao de todo o equipamento	AUSTIN	R$ 1.620,00	R$ 3.240,00
03	02	**Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs** com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bacteria Vazao de ar minima: 1.650 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica Tubulacao de cobre e fiacao - ate 05 (cinco) metros Suporte metalico externo Servicos de Instalacao de todo o equipamento	AUSTIN	R$ 2.290,00	R$ 4.580,00

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

Fls: 73

04	01	**Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs** com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no minimo B Filtro de ar anti-bacteria Vazao de ar minima: 2.340 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica. Tubulacao de cobre e fiacao - ate 05 (cinco) metros Suporte metalico externo Servicos de Instalacao de todo o equipamento	AUSTIN	R$ 2.890,00	R$ 2.890,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 16.390,00**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega e instalacao: 30 (trinta) dias.

Dados Bancarios:
Banco do Brasil S/A
Ag: 0842-7
Conta Corrente: 11194-5

Local da Entrega e Instalacao: No predio da Secretaria Municipal de Assistencia Social e CRAS do Bairro
Nossa Senhora Aparecida, em Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 08 de Novembro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Rua 14 de Dezembro nº. 4325, centro
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
Chopinzinho - PR

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 74

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 81/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

PROPONENTE: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000

CNPJ: 14.638.319/0001-51 FONE/FAX:(46) 3242-2067

Item	Quant.	Unld.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R$	Total – R$
01	4	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs** com as se- guintes especificações: Ciclo: quente e frio; Cor: branco; Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 820 m³ por hora Controle remoto; Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros Suporte metálico externo Serviços de Instalação de todo o equipamento	Consul	1.359,90	5.439,60
02	2	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio; Cor: branco; Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria; Vazão de ar mínima: 1.090 m³ por hora; Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricação nacional; Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros Suporte metálico externo Serviços de Instalação de todo o equipamento	Consul	1.522,14	3.044,28
03	2	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio; Cor: branco; Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria; Vazão de ar mínima: 1.650 m³ por hora; Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano; Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros Suporte metálico externo Serviços de Instalação de todo o equipamento	Consul	2.111,09	4.222,18

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

04	1	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs** com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio; Cor: branco; Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 2.340 m³ por hora Controle remoto; Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros Suporte metálico externo Serviços de Instalação de todo o equipamento	Sansumg	2.668,85	2.668,85
					Total	**R$ 15.374,91**

Total geral (por extenso): Quinze mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavo.

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes, **mão de obra para a instalação** e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega e instalação: 30 (trinta) dias.

Dados Bancários:
Nome do Banco: CEF Número da Agência: 1932
Número da Conta Corrente: 1512-6

Local da Entrega e Instalação: No prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

Fls: 76

ANEXO 5
PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

ITEM	QUANT	UND	MATERIAL	MARCAE MODELO	UNIT R$	TOTAL R$
01	4	UN	**Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs** com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bacteria Vazao de ar minima: 820 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica Tubulacao de cobre e fiacao - ate 05 (cinco) metros Suporte metalico externo Servicos de Instalacao de todo o equipamento	CONSUL MOD.BEM ESTAR CBU09CBBNA	1450,00	5800,00
02	2	UN	**Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs** com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bacteria Vazao de ar minima: 1.090 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica	SANSUNG MOD.MAX PLUS AQ12UWBVXAZ	1650,00	3300,00

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 77
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Tubulacao de cobre e fiacao - ate 05 (cinco) metros Suporte metalico externo Servicos de Instalacao de todo o equipamento			
03	2	UN	**Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs** com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bacteria Vazao de ar minima: 1.650 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica Tubulacao de cobre e fiacao - ate 05 (cinco) metros Suporte metalico externo Servicos de Instalacao de todo o equipamento	CONSUL MOD.BEM ESTAR CBU18CBBNA	2303,00	4606,00
04	1	UN	**Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs** com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no minimo B Filtro de ar anti-bacteria Vazao de ar minima: 2.340 m³ por hora Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica.	CONSUL MODM.BEM ESTAR CBU22CBBNA		

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 78
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Tubulacao de cobre e fiacao - ate 05 (cinco) metros Suporte metalico externo Servicos de Instalacao de todo o equipamento			
			TOTAL R$			16.611,00

Obs: Nos valores acima estao compreendidos, alem do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes, **mão de obra para a instalação** e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execucao do objeto licitado, na forma e condicoes previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega e instalacao: 30 (trinta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL : ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ:02.535.454/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03
REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR
CPF: 754.290.479-53
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO,685-CENTRO
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 15924-7
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO :SERIGRAF

Local da Entrega e Instalacao: No predio da Secretaria Municipal de Assistencia Social e CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Chopinzinho – PR.

CHOPINZINHO,08 DE AGOSTO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **040/2013**	VALIDADE: **31/12/2013**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, 4.325

CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **17/09/2004** **Junta Comercial: 20106562690** **Data: 08/07/2010**	CNPJ.: **07.005.073/0001-15** INSC. ESTADUAL: **90318955-00**

FONE: **(46) 3242-3038**	FAX: **(46) 3242-3038**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Antônio Luzza	**CPF Nº 487.018.409-59 – RG 3.596.044-9 - SSPPR**
Alecsandra Luzza	**CPF Nº 052.597.849-60 – RG 9.211.509-7 -SSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE:
47.42-3-00 Comércio Varejista de Material Elétrico, hidráulico, materiais de pintura, materiais de construção, bombas d'água, compressores e ferragens.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 80
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:43:52 do dia 16/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2014.
Código de controle da certidão: **2AFE.B3FA.275D.471B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[redacted]

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 84

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11113556-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.005.073/0001-15**

Nome: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/03/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11113556-62

Emitida Eletronicamente via Internet
04/11/2013 - 19:23:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01623/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 17330

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ....: 07.005.073/0001-15 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA 14 DE DEZEMBRO Numero.....: 4325
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 131/2004

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 06 de Novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 63
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07005073/0001-15
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2013 a 03/12/2013

Certificação Número: 2013110419293169664595

Informação obtida em 04/11/2013, às 19:29:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001212013-14021073
Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/10/2013.
Válida até 14/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 84
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão n°: 38034523/2013
Expedição: 04/11/2013, às 19:26:09
Validade: 02/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.005.073/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 65
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO

A empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, sediada na Rua 14 De Dezembro, 4325, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, declara para os devidos fins que em Chopinzinho há uma empresa de assistência técnica que presta serviços de manutenção de ar condicionado, os quais estamos participando da presente licitação. A referida empresa é a Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, o Responsável é o senhor Antonio Luzza, CPF : 487.018.409-59, Tel contato 46 3242 3038 / 91214084.

Chopinzinho, 08 de Novembro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 86
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 081/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

Pelo presente a empresa, ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA situada na rua 14 de Dezembro, CNPJ nº 07.005.073/0001-15 através de Seu representante, outorga ao Sr DEOCLECIO DALZOTTO, RG nº6894499-6,amplos poderes para representa-la junto ao MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 81/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de Novembro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Rua 14 de Dezembro nº. 4325, centro
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – **NOME EMPRESARIAL**
A sociedade gira sob o Nome Empresarial **"LUZZA & DALMOLIN LTDA".**

Cláusula II – **SEDE**
A sede, foro, e domicílio da sociedade é na **Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

Cláusula III – **OBJETO SOCIAL**
A sociedade terá por objeto: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção, Bombas d' Água, Compressores, e Ferragens.

Cláusula IV – **CAPITAL SOCIAL**
O Capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é integralizado da seguinte forma:
a) Antonio Luzza, subscreve e integraliza R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em 15/10/2004 R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em 03/11/2004 R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);
b) Gilson Dalmolin, subscreve e integraliza R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente do país, sento neste ato R$ 200,00 (duzentos reais), em 15/10/2004 R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e em 03/11/2004, R$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais);
O Capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuídos entre os sócios:

a) Antonio Luzza	36.000 cotas	R$ 36.000,00
b) Gilson Dalmolin	4.000 cotas	R$ 4.000,00
Total	40.000 cotas	R$ 40.000,00

Cláusula V – **PRAZO DE DURAÇÃO**
O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

MUN DE CRECHINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 89
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PONTA GROSSA

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula VI – **ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII – **ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL**
A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO LUZZA,** com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII – **NOMEAÇÃO DE PROCURADORES**
Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – **PRO LABORE**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – **TRANSFERÊNCIA DE COTAS**
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI – **RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XII – **FALECIMENTO DE SÓCIO**
Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30%

(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.
Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – **REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**
Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.
As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será pela maioria simples das cotas, e sua deliberação será tomada pela maioria das cotas nos casos em que a lei não exigir um quorum maior.
Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.
O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que descordou.

Cláusula XIV – **EXERCÍCIO SOCIAL**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula XV – **DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI – **FORO**
Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVII – **MICROEMPRESA (ME)**
Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra como Microempresa e que o volume da sua receita anual não excederá no ano de sua constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da lei federal nº 9.841, de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

Fls: 92

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula XVIII – **DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**
O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIX – **CASOS OMISSOS**
Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 10 de Setembro de 2004.

x
Antonio Luzza

x
Gilson Dalmolin

TESTEMUNHAS:

John Wenon Pizzolatto
CI n.º 6.377.180-5/PR

Marcos André Boccardi
CI n.º 7 769.116-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG [illegible]52-PR
PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NUMERO: 41205318154
Protocolo: 04/346748-2
LUZZA & DALMOLIN LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NUMERO: 20043467490
Protocolo: 04/346749-0
Empresa:41 2 0531815 4
LUZZA & DALMOLIN LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 92
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda, **LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP,** com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05318154 em 17/09/2004, e último ato sob nº 20106186922 em 18/06/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.005.073/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Ingressa na sociedade **ALECSANDRA LUZZA,** brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA II - A sócia ingressante declara que conhece e assume, o Ativo e o Passivo da empresa.

CLÁUSULA III - Retira-se da sociedade o sócio **GILSON DALMOLIN,** que neste ato, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas, ou seja, 4.000 (quatro mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir:

a) Para a sócia ingressante **ALECSANDRA LUZZA,** 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
b) Para o sócio **ANTONIO LUZZA,** 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

O sócio que se retira dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum, dos sócios ou da sociedade.

Alecsandra Luzza

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 93
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA IV - Em virtude das modificações o capital social de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil cotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

* Antonio Luzza	38.000 cotas	R$	38.000,00	95%
* Alecsandra Luzza	2.000 cotas	R$	2.000,00	5%
Total	40.000 cotas	R$	40.000,00	

CLÁUSULA V – Altera-se o nome empresarial de LUZZA & DALMOLIN LTDA – EPP, para **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 17 de Junho de 2010.

Antonio Luzza

Gilson Dalmolin

Alecsandra Luzza

TESTEMUNHAS:

Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR

Emanuele Fochi Sutil
CI n.º 9.586.994-7/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2010
SOB NÚMERO: 20106562690
Protocolo: 10/656269-0 DE 30/06/2010
Empresa:41 2 0531815 4
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 94
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

O representante legal da Empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 081/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ – 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 95
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

A empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, sediada na Rua 14 De Dezembro, 4325, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 96
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 081/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ DA EMPRESA: 07.005.073/0001-15

TELEFONE: (46) 3242-3038

FAX: (46) 3242-3038

E-MAIL: eletroluzchz@yahoo.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, copia do **Edital nº 081/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até 10:00 horas do dia 08 de Novembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2013.

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Antonio Luzza

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 97

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 185/2013 – Pregão n º 081/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

Riquelmo Marini
CRC PR 014532/O9
Contador Responsável

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls: 98

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0531815-4	07.005.073/0001-15	17/09/2004	17/09/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, MATERIAS DE PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, BOMBAS D' AGUA COMPRESSORES, E FERRAGENS

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO LUZZA 487.018.409-59	38.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALECSANDRA LUZZA 052.597.849-60	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/04/2013 Número: 20131983512
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 28 de outubro de 2013

13/622494-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AMERICAN BANK NOTE LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **118/2013**	VALIDADE: **31/12/2013**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME**	
ENDEREÇO: **Avenida Getúlio Vargas, Nº4925, Bairro Nossa Senhora Aparecida**	
CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho - PR**
DATA DA CONSTITUIÇÃO: **21/11/2011** **junta Comercial: 20131140701** **data: 28/02/2013**	CNPJ.: **14.638.319/0001-51** **INSC. ESTADUAL:**
DADOS BANCÁRIOS: **SICREDI – AG: 0740 - C/C: 34351-0**	
FONE: **(46) 9166914**	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: **Antonio Claudio Martins CPF: 546.465.619-72 RG: 3.462.062-1 SSP/PR**	
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de março de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

Fls: 100

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:53:55 do dia 09/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2014.
Código de controle da certidão: **197B.9B47.1ADC.597D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 101
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11122854-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.638.319/0001-51**
Nome: **LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/03/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11122854-43
Emitida Eletronicamente via Internet
06/11/2013 - 14:05:46
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fl. 102
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01617/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 27380

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CPF/CNPJ....: 14.638.319/0001-51 RG/Inscr....:
Endereco....: AVN GETULIO VARGAS Numero.....: 4925
Bairro.....: NOSSA SRA. APARECIDA CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 170/2011

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 06 de Novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE LINHO PR
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000612013-14021319
Nome: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/05/2013.
Válida até 25/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 104
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14638319/0001-51
Razão Social: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: LOJA MARTINS
Endereço: AV GETULIO VARGAS 4925 / NOSSA SRA APARECIDA / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2013 a 05/12/2013

Certificação Número: 2013110614051377272124

Informação obtida em 06/11/2013, às 14:05:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.638.319/0001-51
Certidão n°: 38152030/2013
Expedição: 06/11/2013, às 14:06:48
Validade: 04/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.638.319/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 106
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06
Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,
Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 81/2013

DECLARAÇÃO

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, CEP: 85.560-000 Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.638.319/0001-51, representada pelo sócio administrador Sr. ANTONIO CLÁUDIO MARTINS, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Frei Everaldo, 4.887, Bairro Verdi, portador da CI RG № 3.426.062-1/SSPPR e inscrito no CPF sob nº 546.465.619-72, declara, sob as penas da lei, que, a empresa acima citada, possui Ponto Fixo de Assistência Técnica e Peças de reposição, num raio máximo de 80 (oitenta) quilômetros de Chopinzinho, na empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, sediada na Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, CEP: 85.560-000 Chopinzinho – PR, representada pelo sócio administrador Sr. ANTONIO CLÁUDIO MARTINS, CPF nº 546.465.619-72 e telefone (46) 3242-2067.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 107
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ANTONIO CLAUDIO MARTINS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1966, natural de Chopinzinho / PR, vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral № 3.426.062-1 SSP/PR emitido em 29/04/1981 e inscrito no CPF sob № 546.465.619-72, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, № 4.887, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **CLODIVALDO LUIZ MARTINS,** brasileiro, casado na Itália, nascido em 28/07/1980, natural de Chopinzinho / PR, vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral № 6.858.985-1 SSP/PR emitido em 10/02/2006 e inscrito no CPF sob № 028.887.729-22, residente e domiciliado na Rua Francisco Zuconelli, № 3.837, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA",** e terá sua sede e foro, na Av. Getúlio Vargas, № 4.925, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) - ANTONIO CLAUDIO MARTINS, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem integralizados da seguinte maneira:

a1) – R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados em moeda corrente do País no presente ato;

a2) – R$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem integralizados até a data de 31/01/2012.

b) - CLODIVALDO LUIZ MARTINS, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem integralizados da seguinte maneira:

Antonio Claudio Martins

CONFERE COM ORIGINAL 06/11/2013

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
= = = =

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 109
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

8ª – A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CLAUDIO MARTINS,** com os poderes e atribuições de Administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os Administradores ficam dispensados da prestação de caução.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - A reunião será convocada pelo Administrador e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

12ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Antonio Claudio Martins

Valdinardo Luiz Martins

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
= = = =

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 111
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
= = = =

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 112
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
= = = =

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 113
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ Nº 14.638.319/0001-51

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FLS. 02/02**

TA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSSOAL E DOMÉSTICO".

2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 02 de Janeiro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO MARTINS

CLODIVALDO LUIZ MARTINS

Testemunhas:

Antonio Carlos Lopes de Vargas
CO.CRC-PR 037.234/O-8

Rhuann Pablo Vargas Prusch
RG Nº 9.558.839-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013
SOB NÚMERO: 20131140701
Protocolo: 13/114070-1, DE 28/02/2013
Empresa:41 2 0732072 1
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 9.742-6
Referira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.426.062 DPF 1
NOME ANTONIO CLAUDIO MARTINS
FILIAÇÃO JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS
CARMEN JOICE GREDIN MARTINS
DATA DE NASCIMENTO 14/01/1966 NATURALIDADE CHOPINZINHO/PR
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/1988
HERMES VACHADO MATTOS
DIRETOR GERAL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Antonio Claudio Martins
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MUN DE CHOPINZINHO
E CONTRATO

CIC
NASCIMENTO 14.01.66
INSCRIÇÃO NO CPF 546 465 619 72
CONTRIBUINTE ANTONIO CLAUDIO MARTINS
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR ANTONIO CLAUDIO MARTINS
DATA DE NASCIMENTO 14/01/1966
INSCRIÇÃO 3383058 0647
ZONA 103
SEÇÃO 2
MUNICÍPIO / UF CHOPINZINHO/PR
DATA DE EMISSÃO 15/09/86
PRESIDENTE DO TRE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Antonio Claudio Martins
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE COM ORIGINAL
06/11/2013

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 115
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 81/2013
ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000 CNPJ:

14.638.319/0001-51 FONE/FAX: (46) 3242-2067

O representante legal da Empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 81/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 110
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 81/2013
ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.638.319/0001-51, sediada na Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 117
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 81/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 81/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000

CNPJ DA EMPRESA: 14.638.319/0001-51

TELEFONE/FAX: (46) 3242-2067

E-MAIL: martinsbueno@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 81/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 07/11/2013.

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: ANTONIO CLÁUDIO MARTINS

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 (46) 3242-2067 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 18
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 81/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.638.319/0001-51, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 185/2013 – Pregão nº. 81/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

Chopinzinho, 07 de novembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4875, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1019
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 119

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0722072-1	14.638.319/0001-51	18/11/2011	21/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV.GETÚLIO VARGAS, 4925, NOSSA SENHORA APARECIDA, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMÉCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS,ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VÍDEO, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, VARIEDADES,FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO CLAUDIO MARTINS 546.465.619-72	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLODIVALDO LUIZ MARTINS 028.887.729-22	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/02/2013 Número: 20131140701
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 24 de setembro de 2013

13/561333-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
06/11/2013

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 120

ZENO BORTOLOTTO

NOME DO TITULAR

NATURAL DE CORONEL VIVIDA — NACIONALIDADE BRASILEIRA — BR — ESTADO CIVIL CASADO

FILHO DE ZERCI BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO

NASCIDO EM 18.04.1973 — PROFISSÃO NO COMERCIO

CPF 01 7 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3 — CARTEIRA DE IDENTIDADE 4.635.272-6 — SSP — PR

RESIDENTE RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA -PR.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTOU INCURSO EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE O IMPEÇA DE EXERCER ATIVIDADE MERCANTIL, E NÃO POSSUINDO OUTRA FIRMA INDIVIDUAL REGISTRADA, DESEJO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

02 1 — 1. CONSTituição; 2. Inscrição de filial de firma de outra UF; 3. Alteração de dados de firma; 4. Transferência de sede para outra UF; 5. Cancelamento de firma; 6. Reativação de firma comercial; 7. Inscrição de filial; 8. Alteração de dados de filial; 9. Cancelamento de filial

03 ZENO BORTOLOTTO

04 — NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (MAIS DE 8 DÍGITOS)

05 — NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (MAIS DE 8 DÍGITOS)

06 AV. GENEROSO MARQUES 852 SALA 1

07 CENTRO

08 8 5 5 5 0 0 0 — CORONEL VIVIDA — PR

09 1 5 0 0 0 0 — QUINZE MIL REAIS * * * * *

10 0 1 0 6 9 8

11 — 1. Constituição; 2. Transformação

12

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS
IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET
FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

29	2 9 3 9 2
30	2 9 3 2 0
31	9
32	2 9 2 2 7
33	5

DATA 22/05/98

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA JUNTA COMERCIAL

34 — DATA DE EXPIRAÇÃO (DIA MÊS ANO)

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

CONFERE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls: Folhas 1/04

MUN DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104814792	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ZENO BORTOLOTTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): ZERCI BORTOLOTTO	(mãe): LEIA MACHADO BORTOLOTTO
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/04/1973	IDENTIDADE (número): 46352726 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF (número): 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA RICARDO BORTOLON	NÚMERO: 143
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: LOT FLECK / CEP: 85.550-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5999
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ZENO BORTOLOTTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO: 685
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 85.550-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5999
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA / UF: PR / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1813099 Atividade secundária: 4761003, 4751201, 9511800, 4751202, 7739099, 4649401	SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG A, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE M OVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇAO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇAO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E E QUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQU IPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA;COM ERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/1998	02535454000192	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Zeno Bortolotto - ME

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
23/OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO

PR1201203855825

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FIS: 02 Folhas 2 | 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104814792	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ZENO BORTOLOTTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): ZERCI BORTOLOTTO	(mãe): LEIA MACHADO BORTOLOTTO
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/04/1973	IDENTIDADE (número): 46352726 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA RICARDO BORTOLON	NÚMERO: 143
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: LOT FLECK — CEP: 85.550-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5999
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ZENO BORTOLOTTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO: 685
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 85.550-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5999
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1813099 Atividade secundária: 9521500, 9329899, 4661300, 4649499, 4679699, 4755503	ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BA NHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ ADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PA PELARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORM ULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COM.ATACADISTA D E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAR EJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI OS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/1998	02535454000192	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Zeno Bortolotto - ME

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
23 OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO

PR1201203855825

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. _____ Folhas 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104814792	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ZENO BORTOLOTTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): ZERCI BORTOLOTTO	(mãe): LEIA MACHADO BORTOLOTTO
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/04/1973	IDENTIDADE (número): 46352726 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA RICARDO BORTOLON	NÚMERO: 143
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: LOT.FLECK — CEP: 85.550-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5999
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ZENO BORTOLOTTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO: 685
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 85.550-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5999
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1813099 Atividade secundária: 4644301, 4642701, 4669999, 2229301, 4763602, 4686902	S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇ OS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
01/06/1998	02535454000192	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Zeno Bortolotto - ME

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
23 OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO

PR1201203855825

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104814792	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ZENO BORTOLOTTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): ZERCI BORTOLOTTO	(mãe): LEIA MACHADO BORTOLOTTO
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/04/1973	IDENTIDADE (número): 46352726 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA RICARDO BORTOLON	NÚMERO: 143
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: LOT.FLECK — CEP: 85.550-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5999
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ZENO BORTOLOTTO - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO: 685
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 85.550-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5999
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1813099	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4642702, 4649408, 4691500, 4530705, 4742300, 4665600	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/1998	02535454000192	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Zeno Bortolotto - me

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
23 OUT. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2012
SOB NUMERO: 20126876509
Protocolo: 12/687650-9, DE 23/10/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

201203855825

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE CONTRATOS
125

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ZENO BORTOLOTTO

754290470-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4.430.272-6

06/06/1964

ZENO BORTOLOTTO

ZEREI BORTOLOTTO
LEIA MACHADO BORTOLOTTO

CORONEL VIVIDA/PR

10/04/1975

CORONEL VIVIDA/PR

Assinatura do Portador

Polegar Direito

CONFERE

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 126
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ZENO BORTOLOTTO-ME

ENDEREÇO: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685

CNPJ: 02.535.454/0001-92 FONE/FAX:(46)32324100

O representante legal da Empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 81/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 127
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa ZENO BORTOLOTTO-ME CNPJ nº02.535.454/0001-92, sediada na rua MAJOR E.R. DO NASCIMENTO,685, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obriga- toriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHOPINZINHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 128
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 81/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: ZENO BORTOLOTTO-ME

ENDEREÇO: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO

CNPJ DA EMPRESA: 02.535.454/0001-92

TELEFONE: (46)32324100

FAX: (46)32324100

E-MAIL: zenoserigraf@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **EDITAL Nº 81/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, locali zada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Nome Legível: Zeno Bortolotto

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 129
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 185/2013 - Pregão n º 81/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

CHOPINZINHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

AGENOR ROSSETTO
CRC/PR-0031723-O-4

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Agenor João Rossetto
Cont. CRC-PR 031723/O-4
CPF 473588079-87

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZENO BORTOLOTTO ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0481479-2	02.535.454/0001-92	22/05/1998	01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto
SERVIÇOS GRAFICOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS;
LOCAÇÃO DE SOM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS;
MANUTENÇAO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS;
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS ;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO;
CESTO DE PLASTICO PARA LIXO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR;
COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COSNTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL;
SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.

Capital: R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

CORONEL VIVIDA - PR, 02 de outubro de 2013

13/575727-4

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 12

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZENO BORTOLOTTO ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0481479-2	02.535.454/0001-92

Último Arquivamento
Data: 23/10/2012 Número: 20126876509
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ZENO BORTOLOTTO

Identidade: 46352726,SSP/PR
CPF: 754.290.479-53
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Comunhão Parcial

T3/575727-4

CORONEL VIVIDA - PR, 02 de outubro de 2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE

Mari Lazzari
RG 4.269.742-8
Relatora

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
132

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2013

Às nove e trinta horas, do dia oito de novembro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 81/2013, para Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social. As nove e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às dez horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
ZENO BORTOLOTTO – ME
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

Como previa o edital, às dez horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva negociação, conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os presentes ao final da Sessão. Encerrados as negociações foi aberto o envelope de habilitação das empresas participantes. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os presentes que assim desejaram, vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas participantes, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 81/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação da seguinte forma: Item 2, para a Empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP, itens 01, 03 e 04 para Loja Martins Comércio de Eletrônicos Ltda - ME, vencedoras do Certame. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura do Contratoapós a homologação do Processo. Os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 133

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 30 Dias

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
2338	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
4610	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	14.638.319/0001-51
2839	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 4,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 1.359,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 5.439,60	30 Dias	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1.420,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 5.680,00	30 Dias
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.450,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 5.800,00	30 Dias		
0001/0002 Quantidade 2,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 1.522,1400 Quantidade 2,00 Valor Total 3.044,28	30 Dias	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1.620,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 3.240,00	30 Dias
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.650,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 3.300,00	30 Dias		
0001/0003 Quantidade 2,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 2.111,0900 Quantidade 2,00 Valor Total 4.222,18	30 Dias	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2.290,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.580,00	30 Dias
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 2.303,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.606,00	30 Dias		
0001/0004 Quantidade 1,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 2.668,8500 Quantidade 1,00 Valor Total 2.668,85	30 Dias	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2.890,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.890,00	30 Dias

Sugestao por Menor Preco Unitario

4610 - LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	4,00	1.359,9000	5.439,60	
0001/0002	2,00	1.522,1400	3.044,28	
0001/0003	2,00	2.111,0900	4.222,18	
0001/0004	1,00	2.668,8500	2.668,85	

Total do Fornecedor: 15.374,91

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 15.374,91

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 30 Dias

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
2338	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
4610	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	14.638.319/0001-51
2839	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 4,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 1.270,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 5.080,00	30 Dias	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1.280,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 5.120,00	30 Dias
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.450,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 5.800,00	30 Dias		
0001/0002 Quantidade 2,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1.390,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.780,00	30 Dias	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 1.400,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.800,00	30 Dias
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.650,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 3.300,00	30 Dias		
0001/0003 Quantidade 2,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 2.010,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.020,00	30 Dias	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2.020,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.040,00	30 Dias
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 2.303,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.606,00	30 Dias		
0001/0004 Quantidade 1,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 2.500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.500,00	30 Dias	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2.650,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.650,00	30 Dias

Sugestao por Menor Preco Unitario

2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	2,00	1.390,0000	2.780,00	

Total do Fornecedor: 2.780,00

4610 - LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	4,00	1.270,0000	5.080,00	
0001/0003	2,00	2.010,0000	4.020,00	
0001/0004	1,00	2.500,0000	2.500,00	

Total do Fornecedor: 11.600,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 14.380,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 135
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 81/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 81/2013**, de 21 de outubro de 2013, para Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R$	Empresas
1	5.080,00	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
2	2.780,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
3	4.020,00	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
4	2.500,00	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CHOPINZINHO, PR., 08/11/2013

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 130
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº **81/2013,** para Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social.

Item	Empresas
1, 3, 4	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
2	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Chopinzinho, PR, 08/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

137

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 81/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 81/2013, de 21/10/13, para Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	2.780,00
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME	11.600,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 138

Espécie: Extrato do Contrato nº 377/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar para a Secretaria de Assistência Social. Valor Total: R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 81/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1142. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antio Luzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 378/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Loja Martins Comércio de Eletrônicos Ltda - ME. CNPJ: 14.638.319-0001-51. Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar para a Secretaria de Assistência Social. Valor Total: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 81/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1142. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Atonio Claudio Martins, pela Empresa.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 139
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14 DE DEZEMBRO, 4.325 - Centro
242-3038
6.073/0001-15

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 140
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A 14 DE DEZEMBRO, 4.325 - Centro
3242-3038
005.073/0001-15

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 141
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 142
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.638.319/0001-51

LICITAÇÕES

LOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
CÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
L N.º 81/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
BORTOLOTTO-ME
02.535.454/0001-92

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 143

02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
O DE CHOPINZINHO – PR.
O PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(inserir número)/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
TOLOTTO-ME
35.454/001-92

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO N.º 377/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3038, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 90318955-00, neste ato representada pelo senhor Antonio Luzza, portador do CPF nº 487.018.409-59 e do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR..

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 185/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 81/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
02	2	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs** Ciclo: quente e frio. Cor: branco. Selo Procel: tipo A.Filtro de ar anti-bactéria. Vazão de ar mínima: 1.090 m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220 v. Garantia: 01 (um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de Instalação de todo o equipamento	AUSTIN	1.390,00	2.780,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 81/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1401.0824400242.111.4490.52 (1142).***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 46

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega e a instalação do(s) equipamentos(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No prédio do CEOCA e CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 81/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculado sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

MUN DE CHOPINZINHO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 14

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 11 de novembro de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Antonio Luzza
Contratada

Antoniali Mat. Elétricos Ltda
CNPJ 07.005.073/0001 15

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO N.º 378/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4925, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 2067, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 14.638.319/0001-51, Inscrição Estadual nº 90578330-06, neste ato representada pelo senhor Antonio Claudio Martins, portador do CPF nº 546.465.619-72 e do RG nº 3.426.062-1 SSP/PR..

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 185/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 81/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R$	Total – R$
01	4	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs** Ciclo: quente e frio. Cor: branco Selo Procel: tipo A, Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar mínima: 820 m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220 v. Garantia: 01 (um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de Instalação de todo o equipamento	Consul	1.270,00	5.080,00
03	2	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs** Ciclo: quente e frio. Cor: branco. Selo Procel: tipo A, Filtro de ar anti-bactéria. Vazão de ar mínima: 1.650 m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital Funções: sleep e swing. Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano. Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de Instalação de todo o equipamento	Consul	2.010,00	4.020,00
04	1	Un.	**Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs** Ciclo: quente e frio. Cor: branco. Selo Procel: no mínimo B. Filtro de ar	Samsung	2.500,00	2.500,00

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

			anti-bactéria. Vazão de ar mínima: 2.340 m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220 v. Garantia: 01 (um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação - até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de Instalação de todo o equipamento			
			Total – R$			11.600,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 81/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: ***SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1401.0824400242.111.4490.52 (1142).***

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega e a instalação do(s) equipamentos(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No prédio do CEOCA e CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 81/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 1925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 150

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculado sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

14.698.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 1925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 11 de novembro de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Loja Martins Comércio de Eletrônicos Ltda - ME
Antonio Claudio Martins
Contratada

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

14.638.319/0001-51
Loja Martins Com. de Eletrônicos Ltda - ME
Av. Getúlio Vargas, 1025 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 14 de novembro de 2013
Ano: XI
Edição nº 523
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE
167
Coopefarma
FARMÁCIA

Legislativo

Câmara homenageia Engedelta e a atleta Natieli

Pág. 05

Serviços

Mutirão da Cidadania atendeu oito mil pessoas

Pág. 03

Coronel Vivida

Reformada Ponte sobre o rio Jacutinga

Pág. 10

Saudade do Iguaçu

Inseminação incentiva cultura leiteira

Pág. 12

Morango lidera ranking paranaense dos alimentos com mais agrotóxicos

Pág. 07

ıso das atribuições que lhe são
de abertura de Concurso Público
s as seguintes correções no Edital

edital de abertura, referente aos
eguinte redação:

tal de agas	Salário Mensal Inicial R$	Valor da Inscrição R$
1	2.243,45	100,00
1	1.941,21	80,00
1	2.100,00	100,00
1	693,46	50,00
2	678,00	50,00
1	678,00	50,00
2	678,00	50,00
1	678,00	50,00
1	1.685,98	80,00
1	[illegible]000,00	120,00
1	698,69	50,00
1	2.927,99	100,00
1	4.786,32	120,00
1	1.685,98	80,00
1	1.685,98	80,00
1	8.000,00	250,00
1	8.000,00	250,00
1	2.317,49	250,00
1	1.738,12	250,00
5	9.246,30	250,00
1	3.467,37	250,00
1	8.000,00	250,00
1	8.000,00	250,00
1	[illegible]000,00	250,00
2	6.934,73	250,00
1	8.000,00	250,00
1	3.391,71	120,00
2	938,19	80,00
1	1.686,00	80,00
2	989,16	80,00
1	1.475,76	80,00
1	1.686,56	80,00

ɔitem 1.2.4, referente a descrição
argos, do edital de abertura de
ı a seguinte redação:

istro no Órgão de Classe /

dicos, emitem diagnósticos
de tratamento das afecções
ıtação de receitas (óculos).

Anexo I do edital de abertura de
não alterando os conteúdos já

ıuas atividades profissionais:

Traumatismos oculares.
Doenças do nervo óptico, doenças da retina.
Repercussões oculares das doenças sistêmicas, síndrome de imunodeficiência adquirida, colagenoses, doenças infecciosas granulomatosas, leucemia e linfoma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva, endocardite bacteriana.
Degeneração Macular.
Herpes simples ocular.

4 - Mantêm-se inalteradas as demais divulgações editalícias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL Nº 04/2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2013 DE 24/10/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do edital de abertura do Processo Seletivo Público Nº 02/2013 de 24 de outubro de 2013, onde foram efetuadas as seguintes correções no Edital em referência:
1 - Fica suprimido o subitem abaixo descrito do referido edital de abertura:
1.1.8 – Do Estágio Probatório: O estágio probatório será de três (03) anos, sendo que neste período não poderá haver remoção.

2 - Mantêm-se inalteradas as demais divulgações editalícias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL Nº 05/2013
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2013 DE 24/10/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do edital de abertura de Concurso Público Nº 01/2013 de 24 de outubro de 2013, onde foram efetuadas as seguintes correções no Edital em referência:
1 - O item com numeração e conteúdo a seguir, passa a fazer parte integrante do edital de abertura de Concurso Público Nº 01/2013 de 24 de outubro de 2013:
1.2.1.4 – Para ser nomeado e para desempenhar o cargo de Médico Auditor, o referido profissional está impedido de possuir vínculo empregatício com a(s) unidade(s) hospitalar(es) a serem fiscalizadas no o exercício da sua função.
2 - O conteúdo programático de conhecimentos específico para o cargo de MÉDICO GERIATRA, constante no Anexo I do edital de abertura de Concurso Público Nº 01/2013 de 24 de outubro de 2013, passa a ter a numeração dos itens como apresentado abaixo:
Cargo: MÉDICO GERIATRA
Bioética.
Fundamentos de Gerontologia.
Biologia do Envelhecimento.
Aspectos Demográficos e Epidemiológicos do Envelhecimento.
Políticas Públicas de Atenção ao Idoso.
Avaliação Funcional, Nutricional e Cognitiva do Idoso.
Geriatria Clínica.
Gerontologia Social.
O Idoso e a Família.
Atenção Integrada à Saúde do Idoso.
Envelhecimento Ativo e Saudável.

3 - Mantêm-se inalteradas as demais divulgações editalícias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

PORTARIA nº 016/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 011/2013, de 24/7/2013.

Gabinete da Presidência, em 4 de novembro de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 153

Extrato de Portaria
Portaria nº 683/2013
Concede Férias
Data: 06/11/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 684/2013
Concede Férias
Data: 11/11/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 685/2013
Designa Servidor para Responder
Pelo Cadpro
Data: 11/11/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 89/2013. Data da Licitação: 29 de novembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Brinquedos para o Natal Solidário. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR ou no site: www.chopinzinho.pr.gov.br,.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 90/2013. Data da Licitação: 29 de novembro de 2013, às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de Doces para o Natal Solidário. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR ou no site: www.chopinzinho.pr.gov.br,.

Espécie: Extrato do Contrato nº 376/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Débora Arquitetura Ltda. CNPJ: 12.034.941/0001-25. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração do Estudo do Sistema de Transporte Público de Passageiros – STPP de Chopinzinho. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil, reais). Origem: Pregão Presencial nº 79/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Elemento de despesa: 368. Data da assinatura: 08/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Débora Cristina Nascimento Dalmut, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 377/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar para a Secretaria de Assistência Social. Valor Total: R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 81/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1142. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antio Luzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 378/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Loja Martins Comércio de Eletrônicos Ltda - ME. CNPJ: 14.638.319-0001-51. Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar para a Secretaria de Assistência Social. Valor Total: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 81/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1142. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Atonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 379/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Assistência Social. Valor Total: R$ 16.423,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais). Origem: Pregão Presencial nº 82/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1142. Data da assinatura: 12/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 372/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Verginio Zucchello Neto. CNPJ: 16.659.289/0001-95. Objeto: Contratação de palestrante para atividades referentes ao Dia do Bairro. Valor total: R$ 700,00 (setecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 77/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 792. Data da assinatura: 06/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Verginio Zucchello Neto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 367/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Pato Branco Ltda, CNPJ: 79.039.392/0001-52. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros. Valor: R$ 7.080,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 689. Data da assinatura: 31/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Daniel Cattani, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 79/2013, de 11/10/13, para Contratação de Empresa para Elaboração do Estudo de [illegible]

Municipal a abrir Crédito
amento Geral do Município

uso das atribuições que lhe

romulga a seguinte

to Adicional Especial no valor
ática do Orçamento Geral do

	FONTE	VALOR
	497	15.100,00
		15.100,00

abertura do Crédito Adicional
ecursos do SUS, conforme a

	FONTE	VALOR
tal	497	
		15.100,00
		15.100,00

revogadas as disposições em

VEMBRO DE 2013.

da Fazenda , através do
s, na forma da Lei e para
itação do Município de
devidamente inscritos em
Conforme determina a Lei
tas judiciais, honorários

de Insc. ito	Natureza do Débito
8 à 2010	IPTU
8 à 2011	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8	IPTU
8 à 2012	IPTU
8 à 2012	IPTU
8 à 2012	IPTU
8	TVL/TVS
8 à 2012	IPTU
8	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8 à 2010	TVL/TVS
8 à 2012	IPTU
8 à 2012	IPTU
8 à 2009	TVL/TVS
8 à 2011	IPTU
8 à 20	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8 à 201	IPTU
8 à 2010	TVL/TVS
8 à 2012	IPTU
8 à 2009	TVL/TVS
8 à 2010	IPTU

abelecimento

por erro material constante

a comporem o Comitê Ges-
criado pela Lei Complemen-
de setembro de 2009, altera-
entar nº 074/2013, de 30 de

TANÁ, no uso das atribuições

mitê Gestor Municipal – CGM,
ada pela Lei Complementar nº

elo Senhor Prefeito Municipal,

ici e Luiz Pasquali,
le e Vilmar Bonfim.

ontabilistas APROC.

DECRETO Nº 386/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.110	Proteção Social Especial- PSE		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	935	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14010824400242.110	Fundo Municipal de Assistência social		
3.3.90.30	Material de consumo	935	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 387/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	100.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.018	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	100.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados o excesso de arrecadação por transferência obrigatória de recursos financeiros aos Municípios, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.22.11.00	Cota-Parte Comp. Financ. De Recursos Hídricos	504	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 389/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	45.000,00
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
2884300000.003	Serviços da Dívida		
4.6.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	80.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	40.000,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social.		
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	18.000,00
TOTAL			188.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações orçamentária, conforme abaixo:

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 81/2013, de 21/10/13, para Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	2.780,00
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME	11.600,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 82/2013, de 21/10/13, para aquisição de Equipamentos de Informática para a Assistência Social. e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	16.423,00

Que apresentou os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2013, de 31 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
7.080,00	VIAÇAO PATO BRANCO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 79/2013, para Contratação de Empresa para Elaboração do Estudo do Sistema de Transporte Público de Passageiros – STPP de Chopinzinho.

Item	Valor Total – R$	Empresas
1	15.000,00	DÉBORA ARQUITETURA LTDA

Chopinzinho, PR, 07/11/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 81/2013, para Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social.

Item	Empresas
1, 3, 4	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
2	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Chopinzinho, PR, 08/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Municipal a abrir Crédito
amento Geral do Município

o uso das atribuições que lhe

romulga a seguinte

to Adicional Especial no valor
ática do Orçamento Geral do

	FONTE	VALOR
	497	15.100,00
		15.100,00

abertura do Crédito Adicional
ecursos do SUS, conforme a

	FONTE	VALOR
al	497	15.100,00
		15.100,00

revogadas as disposições em

VEMBRO DE 2013.

da Fazenda , através do
s, na forma da Lei e para
tação do Município de
devidamente inscritos em
Conforme determina a Lei
as judiciais, honorários

de Insc.	Natureza do
ito	Débito
8 à 2010	IPTU
8 à 2011	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8	IPTU
8 à 2012	IPTU
8 à 2012	IPTU
8 à 2012	IPTU
8	TVL/TVS
8 à 2012	IPTU
8	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8 à 2010	TVL/TVS
8 à 2012	IPTU
8 à 2012	IPTU
8 à 2009	TVL/TVS
8 à 2011	IPTU
8 à 20	TVL/TVS
8	TVL/TVS
8 à 20	IPTU
8 à 2010	TVL/TVS
8 à 2012	IPTU
8 à 2009	TVL/TVS
8 à 2010	IPTU

abelecimento

por erro material constante

a comporem o Comitê Ges-
criado pela Lei Complemen-
de setembro de 2009, altera-
entar nº 074/2013, de 30 de

RANÁ, no uso das atribuições

mitê Gestor Municipal – CGM,
ada pela Lei Complementar nº

eto Senhor Prefeito Municipal,

ci e Luiz Pasquali.
e e Vilmar Bonfim.

ntabilistas APROC:

DECRETO Nº 386/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº. 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.110	Proteção Social Especial- PSE		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	935	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1401 0824400242.110	Fundo Municipal de Assistência social		
3.3.90.30	Material de consumo	935	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 387/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº. 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	100.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.018	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	100.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados o excesso de arrecadação por transferência obrigatória de recursos financeiros aos Municípios, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.22.11.00	Cota-Parte Comp. Financ. De Recursos Hídricos	504	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 389/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	45.000,00
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
2884300000.003	Serviços da Dívida		
4.6.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	80.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	40.000,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	18.000,00
TOTAL			188.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações orçamentária, conforme abaixo:

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 155
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 81/2013, de 21/10/13, para Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	2.780,00
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME	11.600,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 82/2013, de 21/10/13, para aquisição de Equipamentos de Informática para a Assistência Social. e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	16.423,00

Que apresentou os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2013, de 31 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
7.080,00	VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 79/2013, para Contratação de Empresa para Elaboração do Estudo do Sistema de Transporte Público de Passageiros – STPP de Chopinzinho.

Item	Valor Total – R$	Empresas
1	15.000,00	DÉBORA ARQUITETURA LTDA

Chopinzinho, PR, 07/11/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 81/2013, para Aquisição de Condicionadores de Ar para a Secretaria de Assistência Social.

Item	Empresas
1, 3, 4	LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
2	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Chopinzinho, PR, 08/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito